QUARTA•FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 • ANO XIV | Nº 2768

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:16 horas do dia 09/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4164-378C-A08E-ECB3-F214 ou utilize o código QR.

RESUMO

PARECERES

- PARECER TÉCNICO - CHAMADA PÚBLICA 002/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:16 horas do dia 09/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4164-378C-A08E-ECB3-F214 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA 002/2022

Conforme previsto no Edital da Chamada Pública 002/2022, foram entregues na Secretaria Municipal de Educação e dentro do prazo estipulado, todas as amostras dos gêneros alimentícios dos agricultores que tiveram seus Projetos de Vendas aprovados na sessão pública.

Foram utilizados três critérios para a avaliação dos produtos a serem comercializados:

a) Se atendem às especificações da Chamada Pública n° 002/2022;

b) Se atendem aos requisitos higiênico-sanitários;

c) Se atendem ao teste de amostra, em que seja possível qualificar as suas características sensoriais.

As amostras entregues foram avaliadas levando se em conta a legislação sanitária municipal, as especificações do edital, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram pesados, fotografados e por fim foram realizadas avaliações sensoriais dos produtos, características organolépticas, cor, aroma, odor, aparência, textura, sabor e características específicas de cada produto. Foram levadas em conta também, as condições higiênicas das embalagens e dos veículos dos fornecedores no ato da entrega.

Por fim, todos os produtos foram aprovados e consequentemente todos os fornecedores aptos a fornecerem os gêneros alimentícios conforme o Projeto de Venda apresentado, na rede municipal de ensino.

Jacaraci/BA, 09 de março de 2022.

Andressa Guerra Domingues
Nutricionista CRN-5/10094

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:16 horas do dia 09/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4164-378C-A08E-ECB3-F214 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4164-378C-A08E-ECB3-F214 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4164-378C-A08E-ECB3-F214

Hash do Documento

a073c494c816f049e45956e699b39672071a06fcf56f0f6280a72d9568c08631

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 09/03/2022 17:16 UTC-03:00